Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

MOÇÃO Nº _____/2021

Senhora Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, a presente Moção de Repúdio ao atropelamento proposital de uma cachorra, a ser encaminhada a Polícia Civil e ao Deputado Gabriel Souza, ouvido o Plenário desta Casa.

O fato ocorreu no dia 05/08/21 onde um morador da Rua Carlos Barbosa, Bairro Fiebig 3, em Erechim atropelou propositalmente uma cachorra que passeava pela rua. A canina estava andando tranquilamente pela calçada, sem incomodar ninguém e quando foi atravessar a rua, o mesmo a viu e acelerou a caminhonete, para atropelar a mesma. Os vizinhos que presenciaram o fato dizem que ele não mostrou nenhuma preocupação e disse que não se arrependia também sua esposa falou em alto e bom som que todos os animais que ficam na rua merecem ser mortos.

Já foram feitos Boletins de Ocorrência com filmagens de câmeras de segurança, endereço, nome e placa do carro do criminoso. Pedimos que as providências legais sejam tomadas e que o mesmo responda judicialmente.

Portanto diante de todo exposto apresentado, solicitamos aprovação da presente “de Repúdio ao atropelamento da cachorra” bem como o envio às autoridades mencionadas, agradecendo desde já pela atenção, desejando votos de estima e distinta consideração.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 06 de Agosto de 2021.

ROMILDO PEREIRA DA SILVA
Vereador da Bancada do MDB